

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 091/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E OS Srs. MARIA ANGÉLICA DA FONSECA SALOMÃO, SARAH DA FONSECA SALOMÃO, GABRIEL DA FONSECA SALOMÃO e RUTH DA FONSECA SALOMÃO**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro  
CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**LOCADORES:**

**MARIA ANGÉLICA DA FONSECA SALOMÃO**

Rua Arachid Salomão, nº 85, cx 4, bairro Várzea,  
Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400.000  
CPF/MF sob o nº 056.680.146-90 e CI MG-166.383

**SARAH DA FONSECA SALOMÃO**

Rua Arachid Salomão, nº 85, cx 4, bairro Várzea,  
Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400.000  
CPF/MF sob o nº 044.426.726-36 e CI MG-10.559.857

**GABRIEL DA FONSECA SALOMÃO,**

Rua Arachid Salomão, nº 85, cx 4, bairro Várzea,  
Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400.000  
CPF/MF sob o nº 051.491.396-70 e CI MG-11.706.638

**RUTH DA FONSECA SALOMÃO**

Rua Arachid Salomão, nº 85, cx 4, bairro Várzea,  
Lagoa Santa/MG, CEP: 33-400.000  
inscrita no CPF/MF sob o nº 074.498.556-07 e CI MG-10.185.282 ✓  
Representados pela VMT Locadora Ltda-ME

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 091/2017 – Dispensa nº. 028/2017 – Processo nº. 182/2017, firmado em 29/12/2017, localizado na Rua José Camilo, nº 195, bairro Promissão - Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial contra o Álcool e outras Drogas) CAPS - AD, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e manutenção do valor conforme acordado entre as partes nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a partir do dia **01 de janeiro de 2020**, com término previsto para o dia **31 de dezembro de 2020**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.304,95 (dois mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo um total estimado em R\$ 27.659,40 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

---

**CLÁUSULA QUARTA:**


A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

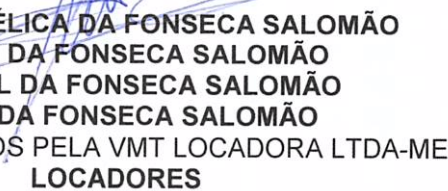
**CLÁUSULA QUINTA :**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 06 de dezembro de 2019

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GILSON URBANO DE ARAÚJO  
LOCATÁRIO**

  
**MARIA ANGÉLICA DA FONSECA SALOMÃO  
SARAH DA FONSECA SALOMÃO  
GABRIEL DA FONSECA SALOMÃO  
RUTH DA FONSECA SALOMÃO  
REPRESENTADOS PELA VMT LOCADORA LTDA-ME  
LOCADORES**

Testemunhas:

  
CPF: 029.013.696-26

  
CPF: 115.329.536-12